



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 060/2015

068

Em 02 de 02 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL

**Ementa**

DENOMINA DE DOUTOR CRISÓSTOMO LUCENA DE HOLANDA - UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

  
Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

  
Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

  
Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 060/2015**

**AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 060/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Doutor Crisóstomo Lucena de Holanda*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Doutor Crisóstomo Lucena de Holanda*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 02/02/15 18:35 hs

  
ASSINATURA

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

PROJETO LEI Nº 060/2015

**EMENTA:** Denomina de Doutor Crisostomo Lucena de Holanda uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de Doutor Crisostomo Lucena de Holanda uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

  
ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
ESTADO DA PARAIBA - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

*Maria Lúcia Marcelino de Almeida - oficial do Registro Civil, na forma da lei, etc.*

M<sup>te</sup> LÚCIA M. DE ALMEIDA  
Oficial do R. Civil  
Campina Grande - Paraíba

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, MARIA LÚCIA MARCELINO DE ALMEIDA Oficial do Registro Civil, em virtude da Lei, etc ..

CERTIFICO que às folhas 262, sob número 026679 do livro C/34 de Registro de óbitos foi lavrado hoje, o de CRYSTOMO LUCENA DE HOLANDA, natural de DESTA CIDADE, residente R. AFONSO CAMPOS, 162-CENTRO-NESTA CIDADE, com 878 ANOS, falecido aos doze de maio de dois mil e oito (12/05/2008), as 12:00 HORAS em HOSPITAL ANTONIO TARGINO-NESTA CIDADE - D.O. Nº 11834434, do sexo masculino, MEDICO, VIÓVO, registro sob nº 19.700, no livro nº B/69, folha nº 114 do livro de casamentos do 1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL NESTA CIDADE. Filho de ALFREDO PEREIRA DE LUCENA e de FRANCISCA HOLANDA DE LUCENA..

Foi Declarante GENICLEIDO DA SILVA RG 2.498.743 SSP/PB. Sendo o atestado de óbito , firmado por DRº ANTONIO ARIVAN R. VIANA que deu como causa da morte NEOPLASIA DE PRÓSTATA, INSUF. RESPIRATORIA. Sepultado no CEMITÉRIO LOCAL. O FALECIDO ERA VIÓVO DE KATARINA MARIA UCHBA LUCENA E DEIXA FILHOS: PAULO EDUARDO UCHBA LUCENA E CHIARA MAHATMA MONTEIRO LUCENA AGRA. ERA ELEITOR. DEIXA BENS...

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande-PB, 13 DE MAIO DE 2008

*Placida Ribeiro Gonçalves*  
- Oficial(a) -

Placida Ribeiro Gonçalves  
Escrivente Autorizada  
2º Cartório do Registro Civil  
Campina Grande - PB